

EDITAL - VIAGEM DE ESTUDOS 2026

O presente edital visa normatizar e explicitar informações para participação na viagem de estudos promovida pelo Programa de Educação Tutorial - PET Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas. A viagem de estudos, **com destino à cidade de São Paulo**, ocorrerá no período entre os dias **04/08/2026 e 11/08/2026**. A viagem se trata de uma atividade coletiva desenvolvida no grupo PET e tem o intuito de promover a integração e aprendizado dos estudantes de arquitetura da FAUrb/UFPEL.

Todos(as) os(as) estudantes pagantes, arcarão com um valor fixo de **R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)** referentes ao transporte (ônibus fretado, saindo de Pelotas no dia 04/08 e retorno com chegada prevista para o dia 11/08), hospedagem (Buenos América do Sul) e seguro-saúde. Esse valor será parcelado em **4 vezes de R\$ 260,00** (de março a junho), pagos obrigatoriamente até o **dia 15 de cada mês** com **multa fixa de 40 reais por atraso**.

O processo de seleção e adesão à atividade se dará em três etapas:

1. Pré inscrição;
2. Sorteio;
3. Assinatura do termo de compromisso e pagamento da primeira parcela;

1. Pré inscrição

A Viagem para São Paulo contará com um único formulário de pré-inscrição, por meio do qual o(a) estudante poderá optar por concorrer às vagas na modalidade pagante ou à vaga destinada às ações afirmativas (PRAE).

A modalidade de ações afirmativas tem como objetivo garantir que estudantes beneficiários de políticas de permanência e inclusão possam participar do processo com critérios adequados e alinhados às diretrizes institucionais da universidade. Para isso, o formulário solicitará documentação comprobatória da condição de beneficiário(a) da PRAE.

O(a) estudante que optar por concorrer à vaga destinada às ações afirmativas poderá, também, indicar interesse em concorrer às vagas na modalidade pagante, desde que **declare estar ciente e disposto(a) a arcar com os custos da viagem, no valor estabelecido em edital, caso não seja contemplado(a) na vaga subsidiada**.

O formulário ficará disponível no perfil oficial do PET FAURB na plataforma Instagram, no período de 13/02 a 19/02. O preenchimento poderá ser realizado apenas por estudantes regularmente matriculados na FAURB, sendo permitida uma única submissão por estudante.

Serão solicitados dados básicos do(a) interessado(a), como nome, informações de contato e comprovante de matrícula. Para os(as) candidatos(as) às ações

afirmativas, também será exigido comprovante atualizado de vínculo com a PRAE (via Cobalto).

As pré-inscrições somente serão homologadas se atenderem corretamente a todos os requisitos estabelecidos. Ressalta-se que o preenchimento do formulário configura apenas pré-inscrição, não garantindo automaticamente a vaga na viagem.

1.1 Quantidade de vagas

Serão disponibilizadas 48 vagas para participação na viagem de estudos, sendo 47 vagas destinadas à ampla concorrência e 1 vaga destinada às ações afirmativas, conforme os critérios estabelecidos por este edital. A divisão busca assegurar igualdade de oportunidades entre todos os estudantes interessados, respeitando as políticas institucionais de inclusão e permanência.

1.3 Regras sobre desistência

O participante poderá solicitar desistência da viagem a qualquer momento. No entanto, as regras de devolução dos valores pagos seguirão os critérios abaixo:

- **Desistência até 30 dias antes da viagem:** devolução integral dos valores pagos, descontadas eventuais taxas administrativas cobradas por terceiros.
- **Desistência após a contratação dos serviços (ônibus, hospedagem):** a devolução estará sujeita às condições estabelecidas pelas empresas prestadoras. Somente serão reembolsados os valores que a organização conseguir recuperar junto às contratadas.
- **Desistência a menos de 15 dias da viagem ou após o início da atividade:** não haverá devolução de valores, salvo quando houver substituição por participante da lista de espera ou situações excepcionais justificadas e avaliadas pela comissão organizadora.

A desistência deve ser formalizada por escrito via e-mail oficial da comissão organizadora. O não pagamento de parcelas dentro do prazo será entendido como desistência e resultará na perda automática da vaga.

Ao aderir à viagem, o participante declara estar ciente e de acordo com as regras de desistência e devolução de valores estabelecidas neste edital.

1.4. Regras de conduta durante a viagem

Todos os participantes deverão seguir as regras de convivência e comportamento definidas pela comissão organizadora e pelo PET-FAURB, incluindo:

- Cumprimento rigoroso dos horários de saída, retorno e atividades programadas;
- Proibição de uso ou porte de álcool, drogas ilícitas ou qualquer substância que comprometa a segurança durante deslocamentos e atividades;
- Respeito às normas de bom convívio nos locais de hospedagem, transporte e visitação;
- Responsabilidade por danos causados ao ônibus, hospedagem, equipamentos ou espaços visitados;
- Cumprimento das orientações dos responsáveis pela viagem e motoristas;
- Comportamento adequado, preservando a integridade física, emocional e institucional dos demais participantes.

O descumprimento das regras poderá resultar em advertência, medidas disciplinares ou retorno antecipado, conforme avaliação da comissão.

1.5. Responsabilidades dos organizadores

A comissão responsável pela viagem compromete-se a garantir:

- contratação e gestão do transporte e hospedagem;
- organização da programação de visitas e atividades acadêmicas;
- divulgação de informações oficiais, atualizações e instruções;
- suporte administrativo durante o processo de inscrição e seleção;
- acompanhamento dos estudantes durante o deslocamento e atividades programadas.

A comissão não se responsabiliza por:

despesas pessoais dos participantes (alimentação, ingressos, compras, transporte individual etc.);

- objetos pessoais perdidos ou danificados;
- necessidades ou serviços especiais não comunicados previamente;
- cobertura de seguro saúde individual.

2. Sorteio

Após o período de pré-inscrição, será feito um sorteio online, que será feito dia 20/02/2026. O resultado dos sorteios será divulgado também na bio do perfil no Instagram do PET FAURB, permanecendo disponível para que seja possível acompanhar a lista de espera.

3. Assinatura do termo de compromisso e pagamento da primeira parcela

Para garantir a vaga após o sorteio, será necessária a assinatura do termo de compromisso e do pagamento da primeira parcela de R\$260,00 até o dia 15/03/2026. Os sorteados que não assinarem o termo e não efetuarem o pagamento da parcela dentro da data estipulada serão automaticamente

desclassificados e será chamado o próximo na lista de espera.

ADENDO

O presente documento é um adendo referente ao TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE VIAGEM DE ESTUDOS PET, para fins de esclarecimento e documentação das obrigações, responsabilidades e benefícios já acordadas e informadas no formulário de pré inscrição para a atividade de Viagem de Estudos, promovida pelo Programa de Educação Tutorial - PET Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas.

Para fins de esclarecimento e documentação do já acordado, os seguintes incisos são adicionados:

1. Em caso de cancelamento da viagem, que pode ocorrer a qualquer momento por motivo de força maior, será negociado com as empresas e prestadores de serviço a devolução dos valores, na medida do possível;
2. Reitera-se a necessidade de portar documentação adequada, sendo elas documento de identidade ou passaporte válido, e ressalta-se a necessidade de se atentar ao bom estado de conservação e validade dos mesmos, que devem estar dentro dos 10 anos de validade durante o período de estadia;

Bianca de Oliveira Zurchimitten da Cruz

Membro bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Arquitetura e Urbanismo

Membro da comissão organizadora

Gabriela de Medeiros Carriquiry Cajarville

Membro bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Arquitetura e Urbanismo

Membro da comissão organizadora